



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
CNPJ Nº. 24.518.425/0001-55

FOLHA 36  
MATRÍCULA 43-1  
[Assinatura]  
Assinatura  
Matricula nº \_\_\_\_\_

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

### TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**I – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviço de segurança eletrônica por gravação e monitoramento de imagens, contínuos por 24 (vinte e quatro) horas. incluindo equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, bem como serviço de manutenções preditivas, preventivas e corretivas (CFTV), garantindo as condições de funcionamento e segurança dos equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem/RN.

#### II – RECEBIMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Passagem/RN, recebeu a documentação referente à contratação do objeto acima, composto pelos seguintes elementos: solicitação contendo solicitação e justificativa do objeto a ser contratado; despacho do presidente solicitando consulta da existência de dotação orçamentária para a contratação; declaração atestando a existência de dotação orçamentária e declaração adequação orçamentaria.

#### II – PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, esta Comissão protocola o presente certame sob a seguinte modalidade: **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

#### III – PROCEDIMENTO



FOLHA 37  
MATRICULA. 43-1  
[Assinatura]  
Assinatura  
Matricula n° \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
CNPJ Nº. 24.518.425/0001-55

Depois de cumprida todas as etapas que o processo requer, e solicitadas por V. Ex<sup>a</sup>., e ainda atendidas todas as formalidades legais, submetemos o presente processo, juntamente com minuta de "Termo de Dispensa" e "Instrumento Contratual", se for o caso, à Procuradoria desta casa, para que possa apreciar, e, posteriormente, remeter à consideração de Vossa Excelência para a formalização da Dispensa de Licitação necessária a contratação requerida.

Passagem/RN, em 04 de agosto de 2023.

**Juliany Torquato de Lima**  
Mat. 0000024  
CPF nº 705.790.734-67  
Presidente da CPL

**Gustavo Eduardo de Oliveira**  
Mat. 0000025  
CPF.: 128.133.684-07  
Membro da CPL

**Flavia Cristiane Silva Paiva**  
Mat. 0000022  
CPF.: 629.225.214-00  
Membro da CPL